

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BATURITÉ-CE**

**RESOLUÇÃO Nº 020/2023, de 24 de outubro de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.590 de 12 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos às 09:00 horas, em 24 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente- PMDCA, que será encaminhado para apreciação e aprovação da Câmara de vereadores;**

**Art. 2 - Definir a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social, enquanto instância de governança da coordenação da implementação das ações do PMDCA, nas diversas Secretarias Municipais;**

**Art. 3 - Definir a Comissão Intersectorial do PPAC e do Selo Unicef e o colegiado do CMDCA, para realização do monitoramento e avaliação da implementação das metas do PMDCA.**

Baturité /CE, de 24 de outubro de 2023.



**ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA**

**PRESIDENTE DO CMDCA**